



## MATÉRIA

**PROJETO DE LEI Nº 013/2021  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

## ASSUNTO

**INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O  
PERÍODO DE 2022-2025 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

## AUTORIA

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

## ANDAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA

Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO

Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS

Presidente



LIDO NO EXPEDIENTE
Data: 31/08/2021
Ass.: Helio Bello

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

PROJETO DE LEI Nº 013/2021  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		
PROTOCOLO		
NÚMERO	058/2021 AS 09:58	
DATA	RUBRICA	MAT
30/08/21	Helio Bello	0004

*Institui o Plano Plurianual para o período de 2022-2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, Estado de Sergipe,

*Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, fica instituído, na forma dos anexos desta Lei, o Plano Plurianual do Município de São Domingos para o quadriênio 2022-2025.

**Art. 2º.** O Plano Plurianual 2022-2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.



LIDO NO EXPEDIENTE
Data: 31/08/2021
Ass.: [assinatura]

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**Art. 3º.** Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

**Art. 4º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, sendo classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

[assinatura]



LIDO NO EXPEDIENTE
Data: 31/08/2021
Ass: L. P. B. G. O.

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

**Art. 5º.** Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Art. 6º.** A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projetos de lei de revisão ou específico de alteração desta Lei.

**Art. 7º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.

**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de ações e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município.

**Art. 9º.** O Poder Executivo procederá à avaliação anual dos resultados dos programas constantes desta Lei, que servirá de subsídios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 10.** Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.



LIDO NO EXPEDIENTE  
Data: 31/08/2021  
Ass.: João BPO

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

**Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**JOSE VAGNER ALVES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS  
APROVADO  
EM 10 DISCUSSÃO  
EM 17/11/2021  
  
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS  
APROVADO  
EM 29 DISCUSSÃO  
EM 23/11/2021  
  
PRESIDENTE

CAMARA MUN DE SÃO DOMINGOS  
APROVADO EM REDACAO  
EM 24 FINAL  
EM 24/11/2021  
  
PRESIDENTE



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

**Programa:** 0001 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

**Macro Objetivo:** EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Objetivo:** DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	BEM ADQUIRIDO / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.100,00	1.155,00	1.213,00	1.273,00	4.741,00
1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	BEM ADQUIRIDO / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.788,00	21.551,00
1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	BEM ADQUIRIDO / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	4.311,00
1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	BEM ADQUIRIDO / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE TRANSPORTE	BEM ADQUIRIDO / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	100,00	105,00	110,00	116,00	431,00
2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	937.800,00	984.690,00	1.033.925,00	1.085.621,00	4.042.036,00
2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	850.500,00	893.025,00	937.676,00	984.560,00	3.665.761,00
2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	157.795,00	165.685,00	173.969,00	182.667,00	680.116,00
2007 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	200,00	210,00	221,00	232,00	863,00
2008 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	800,00	840,00	882,00	926,00	3.448,00
2009 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	280.000,00	294.000,00	308.700,00	324.135,00	1.206.835,00
2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.809.000,00	1.899.450,00	1.994.423,00	2.094.144,00	7.797.017,00
2054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	311.400,00	326.970,00	343.319,00	360.484,00	1.342.173,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	O	Física Financeira R\$	329.665,00	346.148,00	363.456,00	381.628,00	1.420.897,00
<b>Total Física</b>								<b>1,108</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>4.724.360,00</b>	<b>4.960.578,00</b>	<b>5.208.610,00</b>	<b>5.469.037,00</b>	<b>20.362.585,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

**Programa:** 0002 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL

**Macro Objetivo:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM ÊNFASE NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E ASSEGURANDO UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Objetivo:** DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ADMINISTRATIVA

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
1047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	BEM AQUIRIDO / UNIDADE	P	<i>Física</i> <i>Financeira R\$</i>	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	43.101,00
2057 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	<i>Física</i> <i>Financeira R\$</i>	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.644,00	646.519,00
2058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	<i>Física</i> <i>Financeira R\$</i>	472.000,00	495.600,00	520.380,00	546.399,00	2.034.379,00
2076 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	<i>Física</i> <i>Financeira R\$</i>	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00	25.861,00
<b>Total Física</b>								<b>44</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>638.000,00</b>	<b>669.900,00</b>	<b>703.395,00</b>	<b>738.565,00</b>	<b>2.749.860,00</b>



Programa: 0003 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Macro Objetivo: DESENVOLVENDO SERVIÇOS PÚBLICOS FUNDAMENTAIS, INVESTINDO NA INFRAESTRUTURA E GARANTINDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ADMINISTRATIVA

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
1029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CASAS DE FARINHA	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	200,00	210,00	221,00	232,00	863,00
1030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	200,00	210,00	221,00	232,00	863,00
1031 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	BEM ADQUIRIDO / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
1032 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	BEM ADQUIRIDO / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
1033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
1035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
1037 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	200,00	210,00	221,00	232,00	863,00
1038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00	129.304,00
1039 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	40.500,00	42.525,00	44.651,00	46.884,00	174.560,00
1040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	7.000,00	7.350,00	7.718,00	8.103,00	30.171,00
1041 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	215.506,00
1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	65.000,00	68.250,00	71.663,00	75.246,00	280.159,00
1043 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	11.100,00	11.655,00	12.238,00	12.850,00	47.843,00
1044 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTO E DRENAGEM	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
1045 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	56.000,00	58.800,00	61.740,00	64.827,00	241.367,00
1046 - URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	19.000,00	19.950,00	20.948,00	21.995,00	81.893,00
2055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.142.000,00	1.199.100,00	1.259.055,00	1.322.008,00	4.922.163,00



PPA 2022 / 2025

Programa:		0003 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL						
2056 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	<i>Física</i>					4
			<i>Financeira R\$</i>	421.000,00	442.050,00	464.153,00	487.360,00	1.814.563,00
2059 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	<i>Física</i>					4
			<i>Financeira R\$</i>	63.000,00	66.150,00	69.458,00	72.930,00	271.538,00
2071 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	<i>Física</i>					4
			<i>Financeira R\$</i>	200.200,00	210.210,00	220.721,00	231.757,00	862.888,00
<b>Total Física</b>								<b>1,668</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>2.351.400,00</b>	<b>2.468.970,00</b>	<b>2.592.423,00</b>	<b>2.722.041,00</b>	<b>10.134.834,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

**Programa:** 0004 - FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO

**Macro Objetivo:** INCREMENTAR POLÍTICAS QUE ELEVAM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ASSEGURANDO A PRÁTICA DO DESPORTO, LAZER, ATIVIDADES CULTURAIS

**Objetivo:** DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ADMINISTRATIVA

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	700,00	735,00	772,00	810,00	3.017,00
1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	127.000,00	133.350,00	140.018,00	147.018,00	547.386,00
1012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	400,00	420,00	441,00	463,00	1.724,00
1052 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ORLA	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
2012 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	333.500,00	350.175,00	367.684,00	386.068,00	1.437.427,00
2013 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	105.900,00	111.195,00	116.755,00	122.592,00	456.442,00
<b>Total Física</b>								<b>58</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>569.500,00</b>	<b>597.975,00</b>	<b>627.875,00</b>	<b>659.266,00</b>	<b>2.454.616,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Programa: 0005 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Macro Objetivo: GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS OS CIDADÃOS, FACILITANDO O ACESSO E INCENTIVANDO A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NA ESCOLA

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	68.300,00	71.715,00	75.301,00	79.066,00	294.382,00
1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	101.000,00	106.050,00	111.353,00	116.920,00	435.323,00
1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	30.400,00	31.920,00	33.516,00	35.192,00	131.028,00
1014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	BEM ADQUIRIDO / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	200,00	210,00	221,00	232,00	863,00
1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.169,00	1.508.544,00
1049 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS CRECHES	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	30.400,00	31.920,00	33.516,00	35.192,00	131.028,00
1050 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA AS CRECHES	BEM ADQUIRIDO / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	200,00	210,00	221,00	232,00	863,00
2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	4.311,00
2015 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	183.910,00	193.106,00	202.761,00	212.899,00	792.676,00
2016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	150.100,00	157.605,00	165.485,00	173.760,00	646.950,00
2017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	43.000,00	45.150,00	47.408,00	49.778,00	185.336,00
2018 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	247.000,00	259.350,00	272.318,00	285.933,00	1.064.601,00
2019 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
2020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00	129.304,00
2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.899.000,00	1.993.950,00	2.093.648,00	2.198.330,00	8.184.928,00
2022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.068,00	603.418,00



## Programa: 0005 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

2023 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	2.017.000,00	2.117.850,00	2.223.743,00	2.334.930,00	8.693.523,00	4
2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	319.000,00	334.950,00	351.698,00	369.282,00	1.374.930,00	4
2068 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	298.800,00	313.740,00	329.427,00	345.898,00	1.287.865,00	4
2072 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	21.000,00	22.050,00	23.153,00	24.310,00	90.513,00	4
2073 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00	4
2299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	5.443.800,00	5.715.990,00	6.001.790,00	6.301.879,00	23.463.459,00	4
4299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.220.200,00	1.281.210,00	1.345.271,00	1.412.534,00	5.259.215,00	4
<b>Total Física</b>									<b>864</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>12.836.310,00</b>	<b>13.478.126,00</b>	<b>14.152.038,00</b>	<b>14.859.636,00</b>	<b>55.326.110,00</b>	



Programa: 0006 - GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS, COMBATENDO AS DESIGUALDADES E PRECONCEITOS SOCIAIS

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
1017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	200,00	210,00	221,00	232,00	863,00
1018 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	200,00	210,00	221,00	232,00	863,00
1019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	200,00	210,00	221,00	232,00	863,00
1020 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	400,00	420,00	441,00	463,00	1.724,00
1021 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	400,00	420,00	441,00	463,00	1.724,00
1051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BEM ADQUIRIDO / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
2011 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	95.000,00	99.750,00	104.738,00	109.974,00	409.462,00
2025 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,00	5.172,00
2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	821.400,00	862.470,00	905.594,00	950.873,00	3.540.337,00
2027 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	175.500,00	184.275,00	193.489,00	203.163,00	756.427,00
2028 - PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	500,00	525,00	551,00	579,00	2.155,00
2029 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	239.000,00	250.950,00	263.498,00	276.672,00	1.030.120,00
2030 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.500,00	1.575,00	1.654,00	1.736,00	6.465,00
2031 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	76.000,00	79.800,00	83.790,00	87.980,00	327.570,00
2032 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	75.000,00	78.750,00	82.688,00	86.822,00	323.260,00
2033 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,00	5.172,00
2034 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.300,00	1.365,00	1.433,00	1.505,00	5.603,00



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
 Programas Temáticos (Finalísticos)

PPA 2022 / 2025

Programa:		0006 - GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2035 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DE PESSOA IDOSA	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	3.100,00	3.255,00	3.418,00	3.589,00	13.362,00	4
2046 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.700,00	1.785,00	1.874,00	1.968,00	7.327,00	4
2061 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	148.000,00	155.400,00	163.170,00	171.329,00	637.899,00	4
2062 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	230.400,00	241.920,00	254.016,00	266.717,00	993.053,00	4
2063 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	10.300,00	10.815,00	11.356,00	11.924,00	44.395,00	4
2064 - DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00	431.013,00	4
2065 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.800,00	1.890,00	1.985,00	2.084,00	7.759,00	4
2066 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.068,00	603.418,00	4
2069 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	13.000,00	13.650,00	14.333,00	15.049,00	56.032,00	4
2075 - ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	5.500,00	5.775,00	6.064,00	6.367,00	23.706,00	4
2078 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00	129.304,00	4
<b>Total Física</b>									<b>112</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>2.174.800,00</b>	<b>2.283.540,00</b>	<b>2.397.722,00</b>	<b>2.517.606,00</b>	<b>9.373.668,00</b>	



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

**Programa:** 0007 - PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE

**Macro Objetivo:** PROMOVER O FORTALECIMENTO O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE GARANTINDO UM SERVIÇO DE QUALIDADE E GRATUITO

**Objetivo:** DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ADMINISTRATIVA

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
1023 - MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
1024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	BEM ADQUIRIDO / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	125.000,00	131.250,00	137.813,00	144.703,00	538.766,00
1053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	409.000,00	429.450,00	450.923,00	473.469,00	1.762.842,00
2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	294.000,00	308.700,00	324.135,00	340.342,00	1.267.177,00
2048 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	3.222.000,00	3.383.100,00	3.552.255,00	3.729.868,00	13.887.223,00
2049 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SAÚDE	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	43.101,00
2050 - PAB CUSTEIO	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	2.816.130,00	2.956.937,00	3.104.783,00	3.260.022,00	12.137.872,00
2051 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	254.000,00	266.700,00	280.035,00	294.037,00	1.094.772,00
2052 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	353.000,00	370.650,00	389.183,00	408.642,00	1.521.475,00
2070 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	81.000,00	85.050,00	89.303,00	93.768,00	349.121,00
2074 - PAB INVESTIMENTO	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
2077 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	4.311,00
<b>Total Física</b>								<b>320</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>7.847.130,00</b>	<b>8.239.487,00</b>	<b>8.651.463,00</b>	<b>9.084.035,00</b>	<b>33.822.115,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

**Programa:** 0008 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

**Macro Objetivo:** LEGISLAR COM FOCO NO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, MODERNIZANDO A FISCALIZAÇÃO PARA OBTER UM EFICIENTE CONTROLE EXTERNO

**Objetivo:** DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
1001 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	OBRA FINALIZADA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	25.000,00	26.250,00	27.563,00	28.941,00	107.754,00
1048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA CÂMARA MUNICIPAL	BEM ADQUIRIDO / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.473.000,00	1.546.650,00	1.623.983,00	1.705.182,00	6.348.815,00
2067 - CONCURSO PÚBLICO	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.892,00	51.722,00
<b>Total Física</b>								<b>16</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>1.550.000,00</b>	<b>1.627.500,00</b>	<b>1.708.876,00</b>	<b>1.794.320,00</b>	<b>6.680.696,00</b>



Programa: 0009 - GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO

Macro Objetivo: DEFENDER E ASSESSORAR JURIDICAMENTE, PROMOVENDO SOLUÇÕES QUE CONTEMPLAM O MELHOR INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
2005 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	AÇÃO MANTIDA / UNIDADE	A	<i>Física</i>					4
			<i>Financeira R\$</i>	1.308.500,00	1.373.925,00	1.442.621,00	1.514.752,00	5.639.798,00
<b>Total Física</b>								<b>4</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>1.308.500,00</b>	<b>1.373.925,00</b>	<b>1.442.621,00</b>	<b>1.514.752,00</b>	<b>5.639.798,00</b>
<b>Total Geral Física</b>								<b>4.194</b>
<b>Total Geral Financeira R\$</b>				<b>34.000.000,00</b>	<b>35.700.001,00</b>	<b>37.485.023,00</b>	<b>39.359.258,00</b>	<b>146.544.282,00</b>



Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Unid. Orçamentária: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>008 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA</b>					
1001 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	25.000,00	26.250,00	27.563,00	28.941,00	107.754,00
1048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA CÂMARA MUNICIPAL	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.473.000,00	1.546.650,00	1.623.983,00	1.705.182,00	6.348.815,00
2067 - CONCURSO PÚBLICO	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.892,00	51.722,00
	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.627.500,00</b>	<b>1.708.876,00</b>	<b>1.794.320,00</b>	<b>6.680.696,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.627.500,00</b>	<b>1.708.876,00</b>	<b>1.794.320,00</b>	<b>6.680.696,00</b>
--------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

<b>Total do Órgão:</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.627.500,00</b>	<b>1.708.876,00</b>	<b>1.794.320,00</b>	<b>6.680.696,00</b>
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------



Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Unid. Orçamentária: 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>001 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>					
1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	1.100,00	1.155,00	1.213,00	1.273,00	4.741,00
2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	937.800,00	984.690,00	1.033.925,00	1.085.621,00	4.042.036,00
	<b>938.900,00</b>	<b>985.845,00</b>	<b>1.035.138,00</b>	<b>1.086.894,00</b>	<b>4.046.777,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>938.900,00</b>	<b>985.845,00</b>	<b>1.035.138,00</b>	<b>1.086.894,00</b>	<b>4.046.777,00</b>
--------------------------	-------------------	-------------------	---------------------	---------------------	---------------------



Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Unid. Orçamentária: 02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>001 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>					
1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.788,00	21.551,00
2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	850.500,00	893.025,00	937.676,00	984.560,00	3.665.761,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.665,00	346.148,00	363.456,00	381.628,00	1.420.897,00
	<b>1.185.165,00</b>	<b>1.244.423,00</b>	<b>1.306.645,00</b>	<b>1.371.976,00</b>	<b>5.108.209,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.185.165,00</b>	<b>1.244.423,00</b>	<b>1.306.645,00</b>	<b>1.371.976,00</b>	<b>5.108.209,00</b>
--------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------



Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Unid. Orçamentária: 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>001 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>					
1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	4.311,00
2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	157.795,00	165.685,00	173.969,00	182.667,00	680.116,00
	<b>158.795,00</b>	<b>166.735,00</b>	<b>175.072,00</b>	<b>183.825,00</b>	<b>684.427,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>158.795,00</b>	<b>166.735,00</b>	<b>175.072,00</b>	<b>183.825,00</b>	<b>684.427,00</b>
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Unid. Orçamentária: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>001 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>					
1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
2007 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	200,00	210,00	221,00	232,00	863,00
2008 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	800,00	840,00	882,00	926,00	3.448,00
2009 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	280.000,00	294.000,00	308.700,00	324.135,00	1.206.835,00
2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.809.000,00	1.899.450,00	1.994.423,00	2.094.144,00	7.797.017,00
	<b>2.130.000,00</b>	<b>2.236.500,00</b>	<b>2.348.326,00</b>	<b>2.465.742,00</b>	<b>9.180.568,00</b>
<b>009 - GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO</b>					
2005 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	1.308.500,00	1.373.925,00	1.442.621,00	1.514.752,00	5.639.798,00
	<b>1.308.500,00</b>	<b>1.373.925,00</b>	<b>1.442.621,00</b>	<b>1.514.752,00</b>	<b>5.639.798,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.438.500,00</b>	<b>3.610.425,00</b>	<b>3.790.947,00</b>	<b>3.980.494,00</b>	<b>14.820.366,00</b>
--------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------



Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Unid. Orçamentária: 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>004 - FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO</b>					
1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	700,00	735,00	772,00	810,00	3.017,00
1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	127.000,00	133.350,00	140.018,00	147.018,00	547.386,00
1012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	400,00	420,00	441,00	463,00	1.724,00
2012 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	333.500,00	350.175,00	367.684,00	386.068,00	1.437.427,00
2013 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	105.900,00	111.195,00	116.755,00	122.592,00	456.442,00
	<b>567.500,00</b>	<b>595.875,00</b>	<b>625.670,00</b>	<b>656.951,00</b>	<b>2.445.996,00</b>
<b>0005 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE</b>					
1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	68.300,00	71.715,00	75.301,00	79.066,00	294.382,00
1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	101.000,00	106.050,00	111.353,00	116.920,00	435.323,00
1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.400,00	31.920,00	33.516,00	35.192,00	131.028,00
1014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	200,00	210,00	221,00	232,00	863,00
1049 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS CRECHES	30.400,00	31.920,00	33.516,00	35.192,00	131.028,00
1050 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA AS CRECHES	200,00	210,00	221,00	232,00	863,00
2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	4.311,00
2015 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	183.910,00	193.106,00	202.761,00	212.899,00	792.676,00
2016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	150.100,00	157.605,00	165.485,00	173.760,00	646.950,00
2017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	43.000,00	45.150,00	47.408,00	49.778,00	185.336,00
2018 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	247.000,00	259.350,00	272.318,00	285.933,00	1.064.601,00
2019 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
2020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00	129.304,00
2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	1.899.000,00	1.993.950,00	2.093.648,00	2.198.330,00	8.184.928,00
2022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.068,00	603.418,00
2068 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	298.800,00	313.740,00	329.427,00	345.898,00	1.287.865,00
2072 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	21.000,00	22.050,00	23.153,00	24.310,00	90.513,00
2073 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
	<b>3.286.310,00</b>	<b>3.450.626,00</b>	<b>3.623.161,00</b>	<b>3.804.317,00</b>	<b>14.164.414,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.853.810,00</b>	<b>4.046.501,00</b>	<b>4.248.831,00</b>	<b>4.461.268,00</b>	<b>16.610.410,00</b>
--------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------



Orçamento: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Unid. Orçamentária: 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - FUNDEB

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>005 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE</b>					
1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.169,00	1.508.544,00
2023 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	2.017.000,00	2.117.850,00	2.223.743,00	2.334.930,00	8.693.523,00
2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	319.000,00	334.950,00	351.698,00	369.282,00	1.374.930,00
2299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	5.443.800,00	5.715.990,00	6.001.790,00	6.301.879,00	23.463.459,00
4299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.220.200,00	1.281.210,00	1.345.271,00	1.412.534,00	5.259.215,00
	<b>9.550.000,00</b>	<b>10.027.500,00</b>	<b>10.528.877,00</b>	<b>11.055.319,00</b>	<b>41.161.696,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>9.550.000,00</b>	<b>10.027.500,00</b>	<b>10.528.877,00</b>	<b>11.055.319,00</b>	<b>41.161.696,00</b>
--------------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Unid. Orçamentária: 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>001 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>					
1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE TRANSPORTE	100,00	105,00	110,00	116,00	431,00
2054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	311.400,00	326.970,00	343.319,00	360.484,00	1.342.173,00
	<b>311.500,00</b>	<b>327.075,00</b>	<b>343.429,00</b>	<b>360.600,00</b>	<b>1.342.604,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>311.500,00</b>	<b>327.075,00</b>	<b>343.429,00</b>	<b>360.600,00</b>	<b>1.342.604,00</b>
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------



Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Unid. Orçamentária: 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>003 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>					
1029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CASAS DE FARINHA	200,00	210,00	221,00	232,00	863,00
1030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	200,00	210,00	221,00	232,00	863,00
1031 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
1032 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
1033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
1035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
1037 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	200,00	210,00	221,00	232,00	863,00
1038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00	129.304,00
1039 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	40.500,00	42.525,00	44.651,00	46.884,00	174.560,00
1040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS	7.000,00	7.350,00	7.718,00	8.103,00	30.171,00
1041 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	215.506,00
1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	65.000,00	68.250,00	71.663,00	75.246,00	280.159,00
1043 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	11.100,00	11.655,00	12.238,00	12.850,00	47.843,00
1044 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTO E DRENAGEM	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
1045 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	56.000,00	58.800,00	61.740,00	64.827,00	241.367,00
1046 - URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	19.000,00	19.950,00	20.948,00	21.995,00	81.893,00
2055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.142.000,00	1.199.100,00	1.259.055,00	1.322.008,00	4.922.163,00
2056 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	421.000,00	442.050,00	464.153,00	487.360,00	1.814.563,00
2059 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	63.000,00	66.150,00	69.458,00	72.930,00	271.538,00
2071 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	200.200,00	210.210,00	220.721,00	231.757,00	862.888,00
	<b>2.351.400,00</b>	<b>2.468.970,00</b>	<b>2.592.423,00</b>	<b>2.722.041,00</b>	<b>10.134.834,00</b>
<b>004 - FORTALECIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO</b>					
1052 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ORLA	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
	<b>2.000,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.205,00</b>	<b>2.315,00</b>	<b>8.620,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.353.400,00</b>	<b>2.471.070,00</b>	<b>2.594.628,00</b>	<b>2.724.356,00</b>	<b>10.143.454,00</b>
--------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------



Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Unid. Orçamentária: 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0002 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL</b>					
1047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	43.101,00
2057 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.644,00	646.519,00
2058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	472.000,00	495.600,00	520.380,00	546.399,00	2.034.379,00
2076 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00	25.861,00
	<b>638.000,00</b>	<b>669.900,00</b>	<b>703.395,00</b>	<b>738.565,00</b>	<b>2.749.860,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>638.000,00</b>	<b>669.900,00</b>	<b>703.395,00</b>	<b>738.565,00</b>	<b>2.749.860,00</b>
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

<b>Total do Órgão:</b>	<b>22.428.070,00</b>	<b>23.549.474,00</b>	<b>24.726.962,00</b>	<b>25.963.297,00</b>	<b>96.667.803,00</b>
------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>007 - PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE</b>					
1023 - MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
1024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	125.000,00	131.250,00	137.813,00	144.703,00	538.766,00
1053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	409.000,00	429.450,00	450.923,00	473.469,00	1.762.842,00
2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA	294.000,00	308.700,00	324.135,00	340.342,00	1.267.177,00
2048 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.222.000,00	3.383.100,00	3.552.255,00	3.729.868,00	13.887.223,00
2049 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SAÚDE	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	43.101,00
2050 - PAB CUSTEIO	2.816.130,00	2.956.937,00	3.104.783,00	3.260.022,00	12.137.872,00
2051 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	254.000,00	266.700,00	280.035,00	294.037,00	1.094.772,00
2052 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	353.000,00	370.650,00	389.183,00	408.642,00	1.521.475,00
2070 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	81.000,00	85.050,00	89.303,00	93.768,00	349.121,00
2074 - PAB INVESTIMENTO	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
2077 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	4.311,00
	<b>7.847.130,00</b>	<b>8.239.487,00</b>	<b>8.651.463,00</b>	<b>9.084.035,00</b>	<b>33.822.115,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>7.847.130,00</b>	<b>8.239.487,00</b>	<b>8.651.463,00</b>	<b>9.084.035,00</b>	<b>33.822.115,00</b>
--------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

<b>Total do Órgão:</b>	<b>7.847.130,00</b>	<b>8.239.487,00</b>	<b>8.651.463,00</b>	<b>9.084.035,00</b>	<b>33.822.115,00</b>
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------



Órgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inid. Orçamentária: 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>006 - GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
1017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL	200,00	210,00	221,00	232,00	863,00
1018 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200,00	210,00	221,00	232,00	863,00
1019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	200,00	210,00	221,00	232,00	863,00
2025 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,00	5.172,00
2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	821.400,00	862.470,00	905.594,00	950.873,00	3.540.337,00
2027 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	175.500,00	184.275,00	193.489,00	203.163,00	756.427,00
2028 - PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	500,00	525,00	551,00	579,00	2.155,00
2029 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	239.000,00	250.950,00	263.498,00	276.672,00	1.030.120,00
2035 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DE PESSOA IDOSA	3.100,00	3.255,00	3.418,00	3.589,00	13.362,00
	<b>1.241.300,00</b>	<b>1.303.365,00</b>	<b>1.368.536,00</b>	<b>1.436.961,00</b>	<b>5.350.162,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.241.300,00</b>	<b>1.303.365,00</b>	<b>1.368.536,00</b>	<b>1.436.961,00</b>	<b>5.350.162,00</b>
--------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

## Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

Órgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçamentária: 04002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>006 - GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
1020 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	400,00	420,00	441,00	463,00	1.724,00
1021 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	400,00	420,00	441,00	463,00	1.724,00
1051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
2011 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA	95.000,00	99.750,00	104.738,00	109.974,00	409.462,00
2031 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	76.000,00	79.800,00	83.790,00	87.980,00	327.570,00
2032 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	75.000,00	78.750,00	82.688,00	86.822,00	323.260,00
2033 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,00	5.172,00
2034 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF	1.300,00	1.365,00	1.433,00	1.505,00	5.603,00
2061 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	148.000,00	155.400,00	163.170,00	171.329,00	637.899,00
2062 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	230.400,00	241.920,00	254.016,00	266.717,00	993.053,00
2063 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.300,00	10.815,00	11.356,00	11.924,00	44.395,00
2064 - DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00	431.013,00
2065 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	1.800,00	1.890,00	1.985,00	2.084,00	7.759,00
2066 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.068,00	603.418,00
2069 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ	13.000,00	13.650,00	14.333,00	15.049,00	56.032,00
2075 - ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	5.500,00	5.775,00	6.064,00	6.367,00	23.706,00
2078 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00	129.304,00
	<b>930.300,00</b>	<b>976.815,00</b>	<b>1.025.658,00</b>	<b>1.076.941,00</b>	<b>4.009.714,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>930.300,00</b>	<b>976.815,00</b>	<b>1.025.658,00</b>	<b>1.076.941,00</b>	<b>4.009.714,00</b>
--------------------------	-------------------	-------------------	---------------------	---------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

Órgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçamentária: 04003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>006 - GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
2030 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.500,00	1.575,00	1.654,00	1.736,00	6.465,00
2046 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	1.700,00	1.785,00	1.874,00	1.968,00	7.327,00
	<b>3.200,00</b>	<b>3.360,00</b>	<b>3.528,00</b>	<b>3.704,00</b>	<b>13.792,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.200,00</b>	<b>3.360,00</b>	<b>3.528,00</b>	<b>3.704,00</b>	<b>13.792,00</b>
--------------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

<b>Total do Órgão:</b>	<b>2.174.800,00</b>	<b>2.283.540,00</b>	<b>2.397.722,00</b>	<b>2.517.606,00</b>	<b>9.373.668,00</b>
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

<b>Total Geral:</b>	<b>34.000.000,00</b>	<b>35.700.001,00</b>	<b>37.485.023,00</b>	<b>39.359.258,00</b>	<b>146.544.282,00</b>
---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

DESPACHO Nº 027/2021  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Às Comissões de:

- **Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ);**
- **Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas (CFEO);**
- **Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CECE);**
- **Comissão de Saúde, Saneamento e Proteção do Meio Ambiente (CSPMA); e**
- **Comissão de Políticas Urbanas (CPU)**

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 013/2021 de 30 de agosto de 2021 que, “INSITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para parecer:

Edifício “Waldomiro Pereira dos Santos”, em São Domingos, 01 de setembro de 2021.



**Acácio Temóteo Santiago**  
Presidente



**Parecer da Comissão de Constituição e Justiça,  
Serviços Públicos e Redação Final (CCJ) ao Projeto de  
Lei nº 013/2021 de 30 de agosto de 2021.**

**Relator:** JOSIVALDO BARBOSA

**I - DO RELATÓRIO**

Oriundo do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 013/2021 de 30 de agosto de 2021 que **“INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**.

**II - DO PARECER**

Após leitura minuciosa a matéria, passo a emitir o meu parecer.

O projeto de lei apresentado tem caráter notadamente técnico, não demandando maiores comentários a seu mérito, iniciativa e legalidade.

Do ponto de vista, de sua iniciativa encontra-se perfeitamente adequado, uma vez que de autoria do Executivo, sendo do mesmo a competência para elaborar o PPA com o competente planejamento da administração para os quatros anos seguintes, sendo destes, três anos do atual prefeito e um do mandato do sucessor.

Cuida-se, para logo que, no primeiro ano de mandato do prefeito, este deve elaborar o PPA, com o objetivo de planejar a estrutura administrativa Municipal para os futuros quatro anos. Cabe salientar que a matéria em discussão, passou por discussão, sendo realizada a Audiência Pública, com a participação da sociedade, em atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Da Competência e Iniciativa**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, Conforme a Lei Orgânica Municipal em seu art. 55, sob a forma de projeto de lei, tendo por objetivo regulamentar o orçamento do município para os exercícios de 2022 a 2025 - Plano Plurianual.

**Do Plano Plurianual - PPA**

O sistema orçamentário trazido pela Constituição de 1988 instituiu o denominado orçamento-programa, através da integração do orçamento público com o econômico, integrando, pois, as políticas de ordem fiscal e econômica.

O Plano Plurianual - PPA surge nesse sentido com a importante missão de regular e disciplinar os projetos governamentais, através do estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo prazo de quatro anos.

Tem sua previsão no ordenamento jurídico pela regra insculpida no Art. 165 da Constituição Federal, que assim dispõe:

*“Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

*I - o plano plurianual;*

*II - as diretrizes orçamentárias;*

*III - os orçamentos anuais.*



*1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada."*

O referido PPA visa assegurar o planejamento e a transparência, estruturando todos os planos e programas governamentais a fim de promover o desenvolvimento econômico conjuntamente com o equilíbrio fiscal necessário.

O Plurianual para o período 2022 a 2025 constitui a peça fundamental da Administração Pública, posto que estabelece as metas, objetivos, diagnóstico e ações da administração do governo municipal para o próximo quadriênio.

Acrescente-se, ainda, que o orçamento-programa contribui para o planejamento governamental, pois é capaz de expressar com maior veracidade as responsabilidades do governo para com a sociedade, visto que o orçamento deve indicar com clareza os objetivos perseguidos pelo município, da qual o Prefeito é intérprete.

O projeto estabelece os programas, seus objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos ANEXOS que acompanham o projeto e farão parte da LEI.

Por sua vez os valores financeiros são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época, pois a Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada Exercício Financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto da Lei Orçamentária.

Qualquer exclusão ou alteração de programas, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei específico.

Junto com o projeto, também se encontram as metas e objetivos do Poder Legislativo, que é parte integrante de todo o PPA.

O Projeto de Lei nº 013/2021 está de acordo com a ordem constitucional, formal e material, obedecendo a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza.

### **III - DO VOTO**

**PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS** e atendidos os fundamentos legais, bem como análise das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e tendo havido a participação da Sociedade, OPINO pela regular tramitação do presente Projeto de Lei, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito. Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Domingos, em 13 de outubro de 2021.

  
**Josivaldo Barbosa**  
Relator



**Parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas (CFEO) ao Projeto de Lei nº 013/2021 de 30 de agosto de 2021.**

**Relator:** JÚLIO RENOVATO DOS SANTOS

**I - DO RELATÓRIO**

Oriundo do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 013/2021, de 30 de agosto de 2021, que **“INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**.

**II - DO PARECER**

Depois da leitura a matéria passo a emitir o meu parecer.

**DA ESTRUTURA DO PLANO**

Em atendimento a legislação vigente aplicável ao caso, notadamente à Constituição Federal no artigo 165 e seguintes, da Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Lei 4.320/1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de São Domingos/SE.

Em relação a estrutura apresentada pelo Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual é notável o respeito a legislação aplicável, em seus anexos demonstra as estimativas de receitas, prioridades de despesas, metas e prioridades anuais.

**COMPATIBILIDADE DO PROJETO COM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

O presente Plano Plurianual tem sua previsão no ordenamento jurídico pela regra insculpida no Art. 165 da Constituição Federal, que assim dispõe:

“Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais”.

O PPA estabelece as diretrizes, os objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras, decorrentes da implantação de programas de duração continuada.

Define com a máxima clareza e objetividade possível quais são os grandes problemas, programas, objetivos e metas a serem priorizados pelo governo municipal, bem como os resultados esperados;

Organiza os programas e ações responsáveis pela oferta de bens e serviços demandados pela sociedade;



Define diretrizes do sistema de gestão do planejamento, como a definição clara de responsabilidades pelas ações do governo, pelo monitoramento e avaliação das metas do plano; e

Estabelece diretrizes para uma gestão democrática do planejamento e dos recursos financeiros do município.

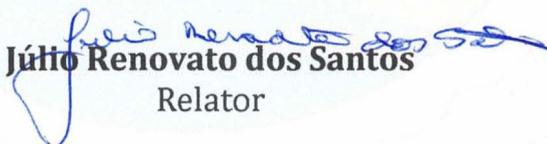
### III - DO VOTO

No Projeto de Lei para o Quadriênio 2022-2025 há a previsão da aplicação mínima dos percentuais nas ações e serviços públicos de saúde e educação, previstos na Constituição Federal, bem como encontra-se em consonância ao limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, em razão da observância dos aspectos legais e financeiros, somos pela aprovação do Projeto de Lei que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme sinalizou constitucional a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ), OPINO pela regular tramitação do presente Projeto de Lei, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Domingos, em 26 de outubro de 2021.

  
**Júlio Renovato dos Santos**

Relator



**Parecer da Comissão de Educação,  
Cultura e Esporte (CECE) ao Projeto de  
Lei nº 013/2021 de 30 de agosto de  
2021.**

**Relator:** WASHINGTON SOUZA SANTOS

## **I - DO RELATÓRIO**

Oriundo do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 013/2021, de 30 de agosto de 2021, que “INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

## **II - DO PARECER**

Após análise da matéria em questão, passo a emitir meu parecer.

O Projeto em tela, trata do PPA 2022-2025, o Plano Plurianual - que é o instrumento de planejamento governamental realizado a médio prazo, que define procedimentos, objetivos e metas para cada ente federativo, seja, municípios, estados ou União, com propósito de estabelecer diretrizes, metas e objetivos da gestão pública através de propostas apresentadas pela população e pelo Poder Executivo, visando o desenvolvimento da cidade. Nele, além das propostas de melhorias e necessidades básicas da população, estão descritos os valores que serão investidos em cada área no decorrer dos próximos 48 meses. O Projeto estima um investimento de R\$ 55.326.110,00 (Cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil e cento e dez reais) para os 04 anos vindouros na área da Educação em geral no município de São Domingos. Espera-se que os objetivos sejam alcançados para o bem comum da coletividade.

## **III - DO VOTO**

Diante ao exposto, OPINO pela regular tramitação do presente Projeto de Lei, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Domingos, em 26 de outubro de 2021.

  
**WASHINGTON SOUZA**  
Relator



**Parecer da Comissão de Saúde, Saneamento e Proteção do Meio Ambiente (CSPMA) ao Projeto de Lei nº 013/2021 de 30 de agosto de 2021 - PPA.**

**Relator:** AVANILSON FERREIRA

## **I - DO RELATÓRIO**

Vindo do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 013/2021, de 30 de agosto de 2021, que "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

## **II - DO PARECER**

Após leitura a matéria, passo a emitir o meu parecer.

O Executivo Municipal, por meio da matéria em tela, institui o Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, onde são estabelecidas as diretrizes, os objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras, decorrentes da implantação de programas de duração continuada. Define com precisão quais são os problemas, programas, objetivos e metas a serem priorizados pelo governo municipal, bem como os resultados esperados. Organiza os programas e ações responsáveis pela oferta de bens e serviços almejados pela sociedade. Define diretrizes do sistema de gestão do planejamento, como a definição clara de responsabilidades pelas ações do governo, além de diretrizes para uma gestão democrática do planejamento e dos recursos financeiros do município. O Projeto prevê um investimento de R\$ 33.822.115,00 (Trinta e três milhões, oitocentos e vinte e dois mil e cento e quinze reais) para os 04 anos futuros em geral na área da Saúde.

## **III - DO VOTO**

Diante ao exposto, OPINO pela regular tramitação do presente Projeto de Lei, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Domingos, em 26 de outubro de 2021.



**AVANILSON FERREIRA**  
Relator



**Parecer da Comissão de Políticas Urbanas (CPU) ao Projeto de Lei nº 013/2021 de 30 de agosto de 2021.**

**Relator:** JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

## **I - DO RELATÓRIO**

Oriundo do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 013/2021, de 30 de agosto de 2021, que “INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

## **II - DO PARECER**

Após estudo da matéria, passo a emitir meu parecer.

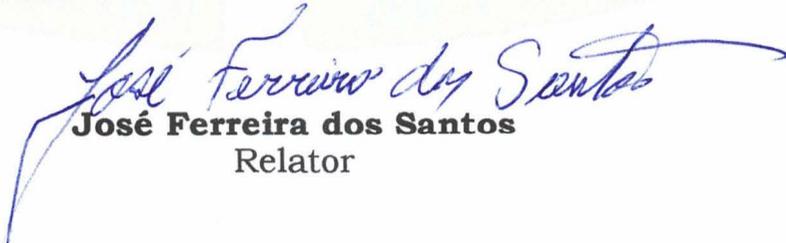
O Projeto em pauta, trata do PPA 2022-2025, o Plano Plurianual, que é o instrumento de planejamento governamental realizado a cada 04 anos, onde são definidos procedimentos, objetivos e metas, com propósito de estabelecer diretrizes da gestão pública, através de propostas apresentadas pela população e discutidas em conjunto com Poder Executivo Municipal, que tem como alvo em comum, o crescimento da municipalidade. No PPA, além de estarem demonstradas as sugestões de melhorias e interesses almejados pela população, estão dispostos os valores que serão investidos em cada setor ao longo dos 04 anos futuros.

## **III - DO VOTO**

Diante ao exposto, OPINO pela regular tramitação do presente Projeto de Lei, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Domingos, em 16 de novembro de 2021.

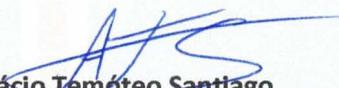
  
**José Ferreira dos Santos**  
Relator



## PAUTA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA - 17 DE NOVEMBRO DE 2021

*Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós" (Tiago 5 : 7)*

Projeto de Lei nº 013/2021 de 30 de agosto de 2021	INSITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Executivo Municipal	Primeira Discussão
Projeto de Lei nº 014/2021 de 30 de agosto de 2021	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS	Executivo Municipal	Primeira Discussão

  
**Acácio Temóteo Santiago**  
Presidente

  
**Washington Souza Santos**  
1º Secretário

  
**Gustavo Ramos Romero Libório**  
2º Secretário

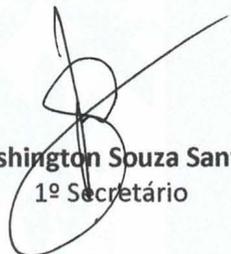


## PAUTA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA - 23 DE NOVEMBRO DE 2021

*Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)*

Projeto de Lei nº 013/2021 de 30 de agosto de 2021	INSITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Executivo Municipal	Segunda Discussão
Projeto de Lei nº 014/2021 de 30 de agosto de 2021	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS	Executivo Municipal	Segunda Discussão

  
**Acácio Temóteo Santiago**  
Presidente

  
**Washington Souza Santos**  
1º Secretário

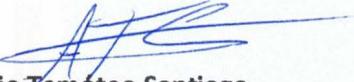
  
**Gustavo Ramos Romero Libório**  
2º Secretário



## PAUTA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA - 24 DE NOVEMBRO DE 2021

*Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)*

Projeto de Lei nº 013/2021 de 30 de agosto de 2021	INSITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Executivo Municipal	Redação Final
Projeto de Lei nº 014/2021 de 30 de agosto de 2021	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS	Executivo Municipal	Redação Final

  
**Acácio Temóteo Santiago**  
Presidente

  
**Washington Souza Santos**  
1º Secretário

  
**Gustavo Ramos Romero Libório**  
2º Secretário



**Redação Final ao Projeto de Lei nº 013/2021**  
**De 30 de agosto de 2021**

*Institui o Plano Plurianual para o período de 2022-2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, fica instituído, na forma dos anexos desta Lei, o Plano Plurianual do Município de São Domingos para o quadriênio 2022-2025.

**Art. 2º** - O Plano Plurianual 2022-2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

**Art. 3º** - Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

**Art. 4º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, sendo classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

**Art. 5º** - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Art. 6º** - A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projetos de lei de revisão ou específico de alteração desta Lei.

**Art. 7º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.

**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de ações e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município.

**Art. 9º** - O Poder Executivo procederá à avaliação anual dos resultados dos programas constantes desta Lei, que servirá de subsídios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 10º** - Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

**Art. 11º** - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

**Art. 12º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Waldomiro Pereira dos Santos, Câmara Municipal de São Domingos, em 24 de novembro de 2021.

Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ)

CÂMARA MUN DE SÃO DOMINGOS  
APROVADO EM REDAÇÃO  
EM 24 / 11 / 2021  
PRESIDENTE

Anderson Souza de Almeida  
Presidente da CCJ